



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina de Maria Luzia de Oliveira o espaço destinado ao tratamento de oncologia no andar intermediário do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Maria Luzia de Oliveira – Dona Luzia do Cartório, o espaço destinado ao tratamento de oncologia no andar intermediário do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 24 de abril de 2026.

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação desta casa, o incluso Projeto de Lei que visa denominar de Maria Luzia de Oliveira o espaço destinado ao tratamento de oncologia no andar intermediário da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

A “Monlevadense do Século” é conhecida como Dona Luzia do Cartório. Nascida em Rio Piracicaba em 13 de dezembro de 1925, veio para Monlevade com sua família na década de 40, quando seu pai, Jonathas de Oliveira (Sô Joanico) assumiu o Cartório de Registro Civil do recém-criado Distrito de Monlevade.

Fez-se Normalista no Colégio Providência de Mariana, como suas irmãs e a maioria das moças da sociedade da época e, em Monlevade, lecionou no antigo Grupo Escolar Central, na velha Praça do Cinema, vindo a ser diretora daquela escola nos anos 50. Ajudando sua mãe (Dona Azulina) e a seu pai no Cartório, acabou por assumir aquele serviço, o que fez com bastante eficiência e profissionalismo durante 48 anos. Com tanta atividade, ainda se preocupou com a própria formação, concluindo, já em idade madura, o curso de Letras.

Ajudou numerosas crianças as quais educou e encaminhou, na profissão civil e na fé cristã; pela Campanha Missionário-Vicentina que coordenou anualmente por décadas; pela redenção social que possibilitou a inúmeras pessoas providenciando sua aposentadoria através do FUNRURAL; pela isenção de taxas de serviços solidariamente concedida a pessoas de baixa renda que passaram pelo seu Cartório; pela lição de paciência, resignação e estoicismo diante de doenças ou tragédias que se abateram sobre si ou seus familiares; finalmente, pelo desprendimento e humildade manifesta na quase-rejeição a títulos e honrarias que lhe vêm sendo concedidos ao longo da vida.

Foi justamente numa dessas oportunidades, quando foi agraciada com a Medalha Desembargador Hélio Costa, que foi colhido este belo depoimento sobre sua vida, da lavra de Gilberto Rodrigues de Oliveira, na homenagem que lhe prestaram os funcionários da Comarca: *“Senhora de Fé, senhora de Minas, senhora de fibra, Dama de João Monlevade. Nascida na vizinha Rio Piracicaba, filha de Jônathas e Azulina. Em poucas palavras, impossível falar da grandeza de seu caráter e da simplicidade de seus modos. Quase cinquenta anos de cartório, registrados na vida de incontáveis cidadãos que têm a sua esmerada rubrica no nascimento para a vida civil. Com certeza, faz parte também da história de inúmeras famílias. Sua presença marcante ficou registrada nos álbuns de casamento. Dessa amizade primeira, quantos não levou à pia batismal! A caridade sempre forjou seu caráter e determinou suas ações. Não é possível declinar quantas entidades ajudou. A fé e a devoção, herança de seus pais, fez de sua vida um testemunho indelével do amor cristão. Que esta e as futuras gerações de servidores públicos tenham nela o exemplo da verdadeira vocação ao serviço público. Sempre servidora do povo! Sempre zelosa e fiel à Lei, que traçou nos regatos sinuosos de sua inconfundível caligrafia a história cidadã de João Monlevade.”*





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Tendo palmilhado os tempos e espaços monlevadenses ao longo do século XX, mereceu não só por suas ações, mas, principalmente, pelos ideais e valores que encarna e representa, o título de “Monlevadense do Século”. O título lhe foi concedido pelo Jornal A Notícia, no ano de 2000, após consulta prévia à população, que escolheu seu nome entre cinco insígnias personalidades que fizeram a história do município.

Dona Luzia também foi condecorada em 2 de dezembro de 2014 com a Medalha “Jubileu de Ouro – Construtores de João Monlevade”, homenagem realizada por ocasião das comemorações dos 50 anos de emancipação política do Município às personalidades que se destacaram ao longo da história de João Monlevade.

Não obstante sua idade avançada – 89 anos em 2014 – e saúde bastante combalida, acolhia com alegria todos os que dela se aproximavam, seja para uma visita, seja à procura de uma informação ou orientação para a vida. E, sobretudo os seus pobres, aqueles excluídos da vida, que sabem que com ela sempre puderam contar, esses sempre saíam de sua casa com o coração reconfortado e sempre portando nas mãos uma ajuda material, disponibilizada por seu coração magnânimo e generoso.

Maria Luzia de Oliveira, faleceu no dia 2 de julho de 2015 em decorrência de problemas respiratórios.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em 28/04/2026 11:07

Checksum: **068782E6EF89BE4761B3E588AFA961C242C858F0A0F0F6E230455561868640D1**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.